



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NUCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 395, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008.

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores relacionados abaixo, por terem cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CLASSE/NÍVEL		VIGÊNCIA
			DE	PARA	
CRISTIANE BORGES PINHEIRO	2267153	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-03	D-04	09/05/2020
FABRICIO MENDES MIRANDA	1143381	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D-03	D-04	10/05/2020
GABRIELA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	2267147	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D-03	D-04	09/05/2020
LUANA SENA FERREIRA	2265459	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D-03	D-04	10/05/2020
ROSANA CARNEIRO BOAVENTURA	1187355	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E-03	E-04	09/05/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de maio de 2020.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal